



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



Julgamento de recurso administrativo da fase de análise de mérito dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº001/2023 – Execução de Ações Culturais – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Tendo em vista a publicação do resultado da seleção de projetos realizada no Diário Oficial em 15/11/2023, iniciou-se a contagem de prazo para interposição de recursos. em consonância ao disposto no item 12.14 do respectivo edital. A Secretaria Municipal recebeu, por ser tempestivo, o recurso interposto por meio do protocolo nº 55.467/2023 do proponente Associação de Artes e Música de Araçatuba. O recurso interposto solicitava reanálise do projeto em razão de decisão inicial de desclassificação. A Secretaria Municipal de Cultura encaminhou o recurso para a Comissão de Análise de Projeto – CAP, composta pelos Senhores Lígia Batista Ferreira, Paula Gotelp de Souza e Téo Massignan Ruiz, especificamente contratada para análise de mérito dos projetos. A Comissão se reuniu no dia 23/11/2023 para análise e manifestação em relação às razões apresentadas no recurso, resolvendo por unanimidade indeferir o pedido de reconsideração de desclassificação do proponente Associação de Artes e Música de Araçatuba. A decisão da comissão, fundamentada em relatório individual, foi encaminhada a esta secretaria, que acolhe e corrobora a decisão, indeferindo o recurso interposto, ficando mantido o resultado da fase de análise de mérito, conforme publicação datada de 15/11/2023.

Finalizada a fase de análise de mérito, a Secretaria Municipal de Cultura providenciará a publicidade da presente decisão, em conformidade ao disposto no item 12.16 e dará início a fase de habilitação.

Tieza Lemos Marques
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura